



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**  
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
[www.cmscharqueadas.com](http://www.cmscharqueadas.com)

RECOMENDAÇÃO 003/2022

Trata de Recomendar que o Poder Público Municipal, através da emenda impositiva do Vereador João Caldeira destine verba para instituição REABILITE em 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.268 de 25 de março de 2021, e Decreto Municipal nº 3.833 de 25 de maio de 2021 e,

Considerando que foi aprovada a proposta de emenda impositiva apresentada a este colegiado pelo Vereador João Caldeira para a instituição REABILITE em 2023;

Considerando a aprovação unânime, em sessão plenária do colegiado realizada em 09 de novembro de 2022, desta recomendação.

**Resolve:**

Art. 1º **Recomendar** que o Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal competente repasse através dos meios legais o valor a ser destinado a Instituição REABILITE do exercício orçamentário de 2023;

Charqueadas, 09 de novembro de 2022.



**LINDOMAR GAIDES DA SILVA**

Presidente



**FERNANDO ARAUJO NUNES**  
Secretário Executivo